ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO

JUDICIAL DAS EMPRESAS: I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE

ENERGIA ELETRICIDADE LTDA., I.G. – CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA

E I.G. – ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. – AUTOS Nº.

0000278-60.2022.8.16.0017– 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ 
PARANÁ - 1ª CONVOCAÇÃO – 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dias 04 (quatro) do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30min horas, no Salão de Eventos do Hotel Transamérica Executive Maringá, sito à Rodovia PR317, KM 5, 5428, CEP: 87065-005, nesta cidade de Maringá/PR, bem como por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em Primeira Convocação, realizada de forma híbrida, os credores das empresas I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICIDADE LTDA., I.G. - CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA E I.G. - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA., doravante denominadas "Recuperandas", designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0000278-60.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas "a", "b" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 194.2; b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), edição nº 3304, nos termos do art. 36 da LRE.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, seja para participação na modalidade presencial ou através de acesso pelo modo virtual, tudo por meio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que

assessora o ato, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

A Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que, excepcionalmente, em razão da decisão monocrática proferida em autos de Agravo de Instrumento n. 0065045-61.2022.8.16.0000, em trâmite perante a 18ª Câmara Cível do e. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a título de tutela recursal antecipada, foi determinada a realização do conclave de credores na forma híbrida, ou seja, simultaneamente pela modalidade virtual e presencial, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas, cabendo ao credor a escolha pela modalidade de sua preferência para participação no ato, conforme manifestação desta profissional apresentada aos autos (mov. 988.1), a qual fora devidamente acolhida pelo d. Juízo recuperacional em r. decisão de seq. 991 dos autos.

Para fins de dar efetividade aos atos jurisdicionais prolatados, a Administradora Judicial requereu a comunicação de todas as partes habilitadas nos autos recuperacionais da realização do ato assemblear de modo hibrido, via intimação no autos (seq. 993 e 994); encaminhou e-mails aos credores que já obtiveram contato à profissional; e, por fim, deu publicidade às decisões retromecionadas em seu site eletrônico, o qual fora informado em manifestação da AJ nos autos recuperacionais (seq. 988).

Ressaltou ainda que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: https://www.youtube.com/watch?v=2vxvFepY3Xk, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como dos credores devidamente credenciados, que poderiam se manifestar, via voz e texto, inclusive na plataforma digital.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Ana Luiza Meyer Albiero, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 104.254, na qualidade de auxiliar da AJ o que foi aceito pelos credores presentes.

A AJ apresentou os membros da mesa composta pelos: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Lucas José Novaes Verde dos Santos, OAB/PR 57.849; (ii) consultor financeiro, Fábio André Meneghini (iii) pela Secretária; (iv) pela equipe da AJ, Dr. Maurício Yuji Kurita Matsumura, e (iv) o representante da Administradora Judicial.

Na sequência, a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatado que havia 2 (dois) credores da Classe I – Trabalhistas credenciados, os quais representavam 2,76% do total dos créditos relacionados na classe; não há credores relacionadas na Classe II – Garantia Real; a presença de 44 (quarenta e quatro) credores da Classe III – Quirografários, cujos créditos somados representam 64,62% do total dos créditos relacionados na classe; e que da Classe IV – ME/EPP, houve o credenciamento de 44 (quarenta e quatro) credores para participar deste conclave, estando presentes 26,41% dos créditos totais da classe.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1º Convocação. Diante disso, Administradora Judicial advertiu os credores que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2º Convocação no próximo dia 18 de novembro de 2022, com início do credenciamento às 12h30min e término às 13h30min, momento em que se dará a abertura dos trabalhos, qual será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1º Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC e conforme manifestação acostada ao mov.

988.1 dos autos, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LRE. As habilitações poderão ser encaminhadas via e-mail, rigrupoig@valorconsultores.com.br, ou então no site desta Administradora Judicial: https:// bit.ly/RJGRUPOIG.

Registra-se que a Administradora Judicial rememorou os credores acerca tanto das disposições contidas no edital de convocação da Assembleia Geral de Credores e na decisão de seq. 991 dos autos, quanto em relação a realização do conclave na modalidade híbrida, especialmente no que diz respeito aos horários e aos prazos para credenciamento e início dos trabalhos, estando todos advertidos do estabelecido na publicação, momento em que foram sanadas as eventuais dúvidas levantadas pelos presentes.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7°, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 14:18 horas.

Administradora Judicial:

Cheverson C

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretária:

ANAA

Ana Luiza Meyer Albiero, OAB/PR nº 104.254

Advogado das Recuperandas:

B

Dr. Lucas José Novaes Verde dos Santos, OAB/PR n. 57.849

Credores - Classe I (Trabalhistas)

Thouston M

JHONATAN RAFAEL VALGAS MENDES

CPF 397.177.928-01

Monik D

MONICK BATISTA MELO RODRIGUES

OAB/TO 9.353

Credores – Classe III (Quirografários)

Assinado eletronicamente

Leonardo G

SAFE GOLD GERENCIAMENTO DE CAPITAL LTDA

Meisson Gustavo Eckardt, OAB/SC 32.167

PHCLOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA.

Leonardo Marques Guedes da Silva OAB/PR 53.270

Credores - Classe IV (ME/EPP)

B

IM

MR

ME

LS

74

Leonardo G

Leonardo G

SPEED WAY - LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Leonardo Marques Guedes da Silva OAB/PR 53.270

JEFERSON MONTEIRO DE FARIAS

Leonardo Marques Guedes da Silva OAB/PR 53.270

IM

MR

ME

15

44



Autenticação eletrônica 7/8 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 04 nov 2022 às 14:27:23 Identificação: #91177dfbc07c71603051601c7fc0068574c149ca38aaa2c0f

## Página de assinaturas

**Cleverson Colombo** 

014.868.059-30 Signatário

**Lucas Santos** 

060.494.699-62 Signatário

**Jhonatan Mendes** 397.177.928-01

Signatário

Thomatan M

**Monick Rodrigues** 

051.823.641-21 Signatário

Assinado eletronicamente

**Meisson Eckardt** 055.953.519-85 Signatário

Leonardo Silva 003.974.840-54

Signatário

**ANA ALBIERO** 

ANAA

095.656.599-93 Signatário

**HISTÓRICO** 

04 nov 2022





## autentique

Autenticação eletrônica 8/8 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 04 nov 2022 às 14:27:23 Identificação: #91177dfbc07c71603051601c7fc0068574c149ca38aaa2c0f



Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)



Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 201.48.165.225 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.

**04 nov 2022** 14:27:23 Cleverson Marcel Colombo (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 201.48.165.225 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.

**04 nov 2022** 14:22:44 Lucas José Novaes Verde dos Santos (E-mail: lucas@verdeadvogados.com.br, CPF: 060.494.699-62) visualizou este documento por meio do IP 201.48.165.225 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.

**04 nov 2022** 14:23:03

Lucas José Novaes Verde dos Santos (E-mail: lucas@verdeadvogados.com.br, CPF: 060.494.699-62) assinou este documento por meio do IP 201.48.165.225 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.

**04 nov 2022** 14:22:57

Jhonatan Rafael Valgas Mendes (E-mail: jhonatan.mendes@ig-td.com.br, CPF: 397.177.928-01) visualizou este documento por meio do IP 138.186.110.141 localizado em Maringá - Parana - Brazil.

**04 nov 2022** 14:24:03 **Jhonatan Rafael Valgas Mendes** (E-mail: jhonatan.mendes@ig-td.com.br, CPF: 397.177.928-01) assinou este documento por meio do IP 138.186.110.141 localizado em Maringá - Parana - Brazil.

**04 nov 2022** 14:23:05 Monick Batista Melo Rodrigues (E-mail: monickmelo.adv@gmail.com, CPF: 051.823.641-21) visualizou este documento por meio do IP 181.233.140.5 localizado em Dianópolis - Tocantins - Brazil.

**04 nov 2022** 14:24:25 Monick Batista Melo Rodrigues (E-mail: monickmelo.adv@gmail.com, CPF: 051.823.641-21) assinou este documento por meio do IP 181.233.140.5 localizado em Dianópolis - Tocantins - Brazil.

**04 nov 2022** 14:23:14 Meisson Gustavo Eckardt (E-mail: recuperacaojudicial@dalcortivo.adv.br, CPF: 055.953.519-85) visualizou este documento por meio do IP 179.96.200.207 localizado em Guaraciaba - Santa Catarina - Brazil.

04 nov 2022

Meisson Gustavo Eckardt (E-mail: recuperacaojudicial@dalcortivo.adv.br, CPF: 055.953.519-85) assinou este

14:23:36

documento por meio do IP 179.96.200.207 localizado em Guaraciaba - Santa Catarina - Brazil.

**04 nov 2022** 14:24:00 Leonardo Marques Guedes da Silva (E-mail: leonardo-guedes@outlook.com.br, CPF: 003.974.840-54) visualizou este documento por meio do IP 191.177.172.13 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

**04 nov 2022** 14:25:27 **Leonardo Marques Guedes da Silva** (*E-mail: leonardo-guedes@outlook.com.br, CPF: 003.974.840-54*) assinou este documento por meio do IP 191.177.172.13 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

**04 nov 2022** 14:22:41 ANA LUIZA MEYER ALBIERO (E-mail: ana.albiero@valorconsultores.com.br, CPF: 095.656.599-93) visualizou este documento por meio do IP 201.48.165.225 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.

**04 nov 2022** 14:24:00

Ø

ANA LUIZA MEYER ALBIERO (E-mail: ana.albiero@valorconsultores.com.br, CPF: 095.656.599-93) assinou este documento por meio do IP 201.48.165.225 localizado em São Bernardo do Campo - Sao Paulo - Brazil.



